

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1373 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**DENOMINA O CENTRO AMBULATORIAL DE  
REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, NA FORMA  
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Denomina de **FRANCISCA GONÇALVES MAIA** o Centro Ambulatorial de Referência de Saúde da Mulher.

Art. 2º - Fica autorizada a utilização do nome do referido imóvel reduzido a **Fransquinha Maia**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 08 de dezembro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**